



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular

Edital 017/2012 – PROGRAD/COPAC
Seleção de Professores Supervisores
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, cujo objetivo é a valorização dos cursos de Licenciatura, dentro da estrutura universitária. Ao mesmo tempo, aumentando a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente, em condições estimulantes, criativas e diversificadas, pretende estimular sua permanência na docência como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar essas ofertas às demandas das nossas redes públicas, minimizando as carências de professores da educação básica.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar professores supervisores das escolas integrantes do PIBID – Programa Institucional de Iniciação à Docência da UFC para participar do projeto.

2. DAS ATIVIDADES DOS SUPERVISORES

Ao professor supervisor do Projeto PIBID/UFC competirá:

- I. informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- II. controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;
- III. acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- IV. participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- V. manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- VI. elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;
- VII. comparecer às reuniões do PIBID na UFC para planejamento, organização acompanhamento e socialização das ações.
- VIII. conhecer e estar de acordo com as regras do Programa PIBID (ver, por exemplo, www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid).

3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência de acordo com o período de duração do projeto, e a avaliação de desempenho do professor supervisor nas atividades do projeto. O valor mensal, individual, será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

4. DAS VAGAS OFERTADAS

Serão ofertadas, 3 vagas, conforme quadro abaixo.

Subprojetos de Área/Curso de Origem	Campus/Polo	Vagas por Escola
Filosofia	Fortaleza	Colégio Estadual Justiniano de Serpa - 1 vaga
Física	Fortaleza	Colégio Estadual Justiniano de Serpa - 1 vaga
Música	Fortaleza	EMEIF Santos Dumont - 1 vaga
TOTAL		3

5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o candidato deverá atender às seguintes condições:

- I - ser brasileiro, ou possuir visto de permanência definitivo.
- II - estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.
- III - estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.
- IV - estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado, disponibilizando, para tal, 12 horas semanais.
- V - comprovar habilitação para a sua área de atuação.
- VI - estar em efetivo exercício no magistério da educação básica pública.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1 – Período das inscrições:

As inscrições ocorrerão nos dias úteis, de 16 a 30 de julho de 2012. O candidato deverá preencher ficha de inscrição que está disponível no local da inscrição, no site e em anexo. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser entregues conforme tabela abaixo.

Curso de origem	Forma de inscrição
Filosofia/Fortaleza	Secretaria do Curso de Graduação em Filosofia Das 15h às 19h Tel. (85)33667432
Física	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física Das 14h às 18h ou pelo e-mail: marcos.pibid@fisica.ufc.br (85) 3366 9485
Música/Fortaleza	COPAC-PROGRAD (Campus do Pici) Das 14h às 17h Tel. (85) 33669526

6.3 – Documentação inicial necessária:

- I - cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva;
- II – cópia do CPF;
- III - cópia do título eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
- IV – cópia do certificado de reservista, para os homens;
- V - termo de compromisso para início imediato das atividades (a ser preenchido no ato da inscrição);
- VI- cópia do diploma de licenciatura, ou de documentos afins, na sua área de atuação/inscrição;
- VII - *curriculum vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios;
- IX - declaração da direção da escola atestando que o candidato está em efetivo exercício no magistério há pelo menos dois anos, naquela unidade, na área da sua inscrição.
- X - Carta de intenção explicitando o interesse em atuar, como professor supervisor do Projeto PIBID/UFC.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O processo seletivo será realizado por escola participante do projeto, por área do conhecimento e constará das seguintes etapas:

- I - análise do *curriculum vitae* e da carta de intenção;
- II – entrevista.

A entrevista será individual, agendada em calendário próprio, divulgado no local das inscrições e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID.

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital.	16 de agosto de 2012.
Inscrição dos candidatos.	de 17 a 28 de agosto de 2012.
Resultado da 1º etapa da seleção.	29 de agosto de 2012.
Entrevistas.	30 de agosto a 05 de setembro de 2012.
Resultado final.	06 de setembro de 2012.
Entrega da documentação final(*).	Até 10 de setembro de 2012.

(*)Identificação de conta bancária, exigida somente para os professores e as professoras selecionados.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 16 de Julho de 2012.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação da UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR

FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo para Professor Supervisor do Projeto PIBID/UFC

(Nome completo do pleiteante)
residente à _____
nº. _____, complemento _____, bairro _____
telefone _____, e-mail _____
professor/a da _____, efetuou inscrição no processo seletivo
para professor/a supervisor/a Projeto PIBID/UFC/UFC/ PROGRAD/COPAC.

Documentos apresentados:

- Cópia da carteira de identidade.
- Cópia do visto de permanência definitiva.
- Cópia do CPF.
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição.
- Certidão de Quitação Eleitoral.
- Cópia do Certificado de Reservista...
- Curriculum Vitae*. Documentação comprobatória do *Curriculum Vitae*
- Carta de intenção explicitando o interesse em atuar, como professor supervisor do Projeto PIBID/ UFC.
- Cópia do diploma de licenciatura, ou de documentos afins, na sua área de atuação/inscrição;
- Curriculum vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios;
- Declaração da direção da escola atestando que o candidato está em efetivo exercício no magistério há pelo menos dois anos, naquela unidade, na área da sua inscrição.

Fortaleza _____ de _____ de 2012.

Funcionário

Professor/a Inscrito/a